



## DECRETO Nº. 2278, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2375 Pág 3  
DATA 26/04/24

Cria a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Política Nacional Aldir Blanc conforme os critérios estabelecidos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura);

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal 11.740/2023 que regulamentou a aplicação dos recursos;

**CONSIDERANDO** o Edital Cultural 02/2024 de prêmios e projetos culturais para os artistas e fazedores de cultura do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar as demandas apresentadas por pessoas físicas e/ou jurídicas da área cultural para participar dos processos de seleção por meio de editais públicos;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Política Nacional Aldir Blanc, composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) Representantes da Gestão Governamental e 1 (um) Representante da sociedade civil:

Representantes da Gestão Governamental:

- 1) Angelita dos Santos– CPF XXX.414.785-XX
- 2) Palmira Santos Alves– CPF XXX.966.895-XX

*www.umbauba.se.gov.br*



Representante da Sociedade Civil:

1) Clodoaldo Salustiano de Moraes - CPF 730.821.809-06

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE, EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*